



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã | 00197

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

## LEI Nº 376/2.005

De 24 de outubro de 2.005.

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), objeto de convênio firmado com o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, destinado ao desenvolvimento de ações no âmbito do Programa de Atenção Integral à Família — PAIF.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
24 de outubro de 2.005

*Carlos Ap. M. Alves*

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

*Cláudia Valéria Pereira*

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO